

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 858,22 (25,85%) Federais R\$ 260,62 (7,85%) Estaduais R\$ 597,60 (18,00%) . Fonte IBPT. PROCON-DF: Fone 151 SCS Qd 08 Venancio 2000 Bl. B60 Sl 240 BANCO BRADESCO S/A - AG Nº. 0484-7 - C/C Nº. 19564-2 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 2023NE001919	Reservado ao fisco
---	---------------------------

Brasília-DF, 05 de Junho de 2023.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º
(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB
nº 1.244/2012)

Ilmo. Sr.
SENADO FEDERAL

LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME, com sede CONDOMINIO SERRA AZUL – QUADRA 16 – LOTE 11 – BAIRRO: SOBRADINHO - CEP: 73070-045 – BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 24.163.285/0001-40, DECLARA AO SENADO FEDERAL, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).


LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ nº 24.163.285/0001-40 - I. E. nº 07.756.778/001-30
Anderson Guedes de Lima
C.I.: 2.317.149 SSP/DF – CPF: 005.916.311-99

LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Fone: (61) 3526-9790 E-mail: lance.tecnologia@gmail.com

Condomínio Serra Azul - Quadra 16 – Lote 11 – Bairro: Sobradinho II – Brasília-DF - CEP: 73070-045

CNPJ N. 24.163.285/0001-40 - CF/DF N. 07.756.778/001-30